



LEI Nº 2.274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO
DO GRUPO DA MELHOR IDADE REVIVER – DE
CAMPO NOVO DO PARECIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 09.644.522/0001-09, com sede na Rua Goiânia, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º A declaração de utilidade pública respaldada nesta Lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal à Associação beneficiada, em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

Parágrafo único. A vedação à distinção mencionada no *caput* se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes dessa natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 16 dia do mês de dezembro de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE Nº 3.791 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **DOUGLAS VENÍCIO ANTUNES NONNEMACHER** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação 029/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em Caráter Efetivo o Sr. **Douglas Venício Antunes Nonnemacher**, para exercer o cargo de **Contador - Sede do Município, Classe "A", Nível "01"**, junto a **Secretaria Municipal de Finanças**, desta Prefeitura, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A validade da nomeação deste Decreto, fica condicionada à não infringência do disposto inciso III do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Será considerado desistente o Candidato nomeado por este decreto e não comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 16 de dezembro de 2021.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO** com reabertura da fase de manifestação de interesse de recursos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2021** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e odontológicos**.

O prosseguimento ocorrerá no dia **17 de dezembro de 2021**, às 15h00-min. (horário de Brasília-DF), no Portal BLL.

Campo Novo do Parecis, 16 de dezembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: CAST SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de segurança eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 69.377,90

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para repasse de recursos financeiros à Associação ROTARY de Campo Novo do Parecis para

apoio financeiro para ampliação da sede que abriga diversos projetos sociais ligados a cultura, ao esporte e ao lazer da comunidade de Campo Novo do Parecis.

O caput do artigo 31, da Lei 13.019/2014, dispõe acerca da inexigibilidade do Chamamento Público, in verbis:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...)

Considerando a exposição dos motivos exarados pela ASSOCIAÇÃO ROTARY DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no Ofício nº 017/2021, em conformidade com o artigo 31 da Lei 13.019/2014, **TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a Associação ROTARY de Campo Novo do Parecis para apoio financeiro para ampliação da sede que abriga diversos projetos sociais ligados a cultura, ao esporte e ao lazer da comunidade de Campo Novo do Parecis, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos em uma única parcela.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no artigo 31 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: KHRONOS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de segurança eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA MELHOR IDADE REVIVER – DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 09.644.522/0001-09, com sede na Rua Goiânia, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º A declaração de utilidade pública respaldada nesta Lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal à Associação beneficiada, em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

Parágrafo único. A vedação à distinção mencionada no caput se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes dessa natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 16 dia do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de segurança eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de segurança eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 66.176,00

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

ALTERA O EDITAL Nº 02/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONCESSÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO.

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital de Chamamento público nº 02/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 198, de 20/10/2021, seção 3, páginas 251, resolve:

1 - RETIFICAR o tópico 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, DO PRAZO E LOCAL, passando a constar a seguinte redação:

a) Onde se lê: Os interessados em obter a **autorização** de que trata este Edital de Chamamento ao Público deverão protocolizar requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados no Item 7 do Termo de Referência, devidamente instruído com as informações necessárias, considerando o disposto Decreto Municipal nº 047/2021, no período de 20 de outubro de 2021 a 19 de dezembro de 2021, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com sede na Avenida Mato Grosso, 66 NE - Centro, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, e endereçado a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI

Leia-se: Os interessados em obter a **autorização** de que trata este Edital de Chamamento ao Público deverão protocolizar requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados no ITEM 7 ABAIXO, devidamente instruído com as informações necessárias, considerando o disposto Decreto Municipal nº 047/2021, no período de 20 de outubro de 2021 a 19 de dezembro de 2021, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com sede na Avenida Mato Grosso, 66 NE - Centro, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, e endereçado a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI.

Os demais itens do edital de Chamamento Público nº 02/2021 do Município de Campo Novo do Parecis permanecem inalterados.

Campo Novo do Parecis - MT, 16 de dezembro de 2021

RAFAEL MACHADO

PREFEITO

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº 396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o falecimento da servidora BERNARDETE SANTOS DE SOUZA, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento da servidora BERNARDETE SANTOS DE SOUZA, ocorrido na data 16 de dezembro de 2021, fica decretado Luto Oficial no Município de Campo Novo do Parecis, nos dias 16,17,18 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT PORTARIA Nº 092/2021

PORTARIA Nº 092 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre o recesso de final de ano".

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: